



EDITAL Nº 023/23.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
21/09/2023 a 21/10/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Edital de certificação para provimento da Função Gratificada de Diretor de Escola no Município de Roca Sales, de que trata o Decreto Municipal nº 2849/23, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Torno Público** para conhecimento dos interessados, que a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** está procedendo à **CERTIFICAÇÃO** de interessados para desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, inc. I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 2849/23**.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 01.1 - O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 01.2 - O Edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, na imprensa oficial do Município.
- 01.3 - Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais e em meio eletrônico da Prefeitura Municipal de Roca Sales.

02 - DAS INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS:

- 02.1 - As inscrições serão recebidas junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sita à Avenida General Daltro Filho, nº 1747, Bairro Centro, cidade de Roca Sales, no período compreendido entre às **08:00 horas do dia 25 de setembro de 2023 até às 17:00 horas do dia 09 de outubro de 2023**.
- 02.2 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições.
- 02.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

03 - CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- 03.1 - Os interessados em desempenhar a Função Gratificada de Diretor de Escola na rede municipal de ensino de Roca Sales deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 03.1.1 - Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
 - 03.1.2 - Cópia documento de identidade com foto;
 - 03.1.3 - Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 03 (três) meses;
 - 03.1.4 - Documentos que comprovam:



- 03.1.4.1 - Ser integrante do quadro de cargos efetivos do Magistério Municipal de Roca Sales;
- 03.1.4.2 - Possuir experiência mínima de 03 (três) anos como docente;
- 03.1.4.3 - Ter curso superior na área de Educação;
- 03.1.4.4 - Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, mediante documento a ser fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos.
- 03.1.4.5 - Exercício da docência e/ou a função de diretor na escola pública municipal na qual pretende ser designado diretor por período igual ou superior a 06 (seis) meses;
- 03.1.4.6 - Estar em curso de formação de gestão escolar de pelo menos 80 (oitenta) horas.
- 03.2 - Os documentos deverão ser **apresentados em envelope lacrado**, junto à Secretaria Municipal de Educação.
- 03.3 - Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no **item 02.1** serão certificados pela Administração Municipal.

04 - DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO:

- 04.1 - No prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, a contar do prazo de encerramento das inscrições, a Comissão Permanente para análise de Processo Seletivo Simplificado do Município de Roca Sales, fará a análise do material apresentado e posteriormente será publicado, no painel de publicações oficiais e em meio eletrônico da Prefeitura Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias**, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.
- 04.2 - Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a(o) **Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação prevista no **item 04.1**, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irrisignação.
 - 04.2.1 - No prazo de **05 (cinco) dias úteis**, o(a) Secretário(a) de Educação e Cultura, apreciando o recurso, poderá reconsiderar a decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.
 - 04.2.2 - Sendo mantida a decisão do(a) Secretário(a), o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cuja decisão deverá ser motivada.
 - 04.2.3 - A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do **item 4.1**, no prazo de **03 (três) dias**, após a decisão dos recursos.
- 04.3 - Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola.

05 - DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO:

- 05.1 - Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de **02 (dois) anos** contados da data de publicação do Edital.
- 05.2 - Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas às condições estabelecidas no próximo edital.

06 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



- 06.1 - Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço constante no **item 02.1**, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, de forma gratuita, ou pelo telefone nº (51) 3753-24.64.
- 06.2 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão citada no **item 04.1**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo



EDITAL N° 023/23.

ANEXO - I.

FICHA DE INSCRIÇÃO.

01 -	DADOS PESSOAIS
01.1	Nome completo:
01.2	Filiação:
01.3	Nacionalidade:
01.4	Naturalidade:
01.5	Data de Nascimento:
01.6	Estado Civil:
02 -	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
02.1	Carteira de Identidade e órgão expedidor:
02.2	Cadastro de Pessoa Física - CPF:
02.3	Título de Eleitor: Zona: Seção:
02.4	Número do certificado de reservista:
02.5	Endereço Residencial:
02.6	Endereço Eletrônico:
02.7	Telefone residencial e celular:
02.8	Outro endereço e telefone para contato ou recado:
03 -	ESCOLARIDADE
03.3	GRADUAÇÃO
03.3.1	Curso:
03.3.2	Instituição de Ensino:
03.3.3	Ano de conclusão:
04 -	CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
04.1	CURSO GESTÃO ESCOLAR
04.1.2	Instituição de Ensino:
04.1.3	Data de início:
04.1.4	Data da conclusão:
04.1.5	Carga horária:



04.1	CURSO GESTÃO ESCOLAR
04.1.2	Instituição de Ensino:
04.1.3	Data de início:
04.1.4	Data da conclusão:
04.1.5	Carga horária:
04.1	CURSO GESTÃO ESCOLAR
04.1.2	Instituição de Ensino:
04.1.3	Data de início:
04.1.4	Data da conclusão:
04.1.5	Carga horária:
05 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	

_____ de _____ de 2023.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

NOME:

Nº CI:

Nº CIC: